

PORTARIA Nº 439, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão da Câmara de Conciliação de Precatórios, instituída pela Lei nº 6180, de 25 de abril de 2019.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a necessidade de fixar os procedimentos necessários à celebração de acordos individuais de que trata o art. 97, § 8º, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

Considerando o Decreto Municipal nº 10.548/2019;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 22.299/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a **Comissão da Câmara de Conciliação de Precatórios**, instituída pela Lei nº 6180, de 25 de abril de 2019, com a finalidade de celebrar acordos individuais de que trata o art. 97, § 8º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

Maria Elizabete Antunes – Presidente	RG nº 21.822.487-4	S.M.F.O
Vera Lúcia de Falco - Membro	RG nº 18.858.669-6	S.M.F.O
Ivan Loureiro de Abreu e Silva - Membro	RG nº 8.124.848	P.G.M
Ricardo Rocha Ivanoff - Membro	RG nº 25.863.519-8	P.G.M
Eduardo Foffano Neto - Membro	RG nº 12.548.504	P.G.M

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos de considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de maio de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO